

# Câmara Municipal de Irecê

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
Câmara Municipal de Irecê

## ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21), no dia 01 de junho de 2023 foi publicado no Diário Oficial da Câmara de Irecê/Ba pelo prazo de 3 (três) dias úteis, Aviso de Dispensa de Licitação tornando público que este ente municipal pretende contratar pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria de almoxarifado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Irecê.

Considerando que, passado o prazo de três dias úteis foi encaminhado apenas uma proposta de uma empresa interessada;

Considerando que o orçamento apresentado pela empresa SAMPAIO & GOES CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, nome fantasia SAMPAIO & GOES CONSULTORIA, protocolado no Setor de Licitações - Câmara Municipal de Irecê em conformidade com o termo de Formalização da Demanda, apresentou valor dentro da média obtida nas cotações realizada por esta Entidade para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria de almoxarifado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Irecê;

Às onze horas do dia 07 de junho de dois mil e vinte e três, em sessão na sede da Câmara Municipal, **Declaro** a empresa SAMPAIO & GOES CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, nome fantasia SAMPAIO & GOES CONSULTORIA, inscrita no CNPJ nº 49.591.763/0001-43, **vencedora** da Dispensa de Licitação nº 01010623, Processo Administrativo nº DV01010623. Considerando que a referida empresa encaminhou todos os documentos de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e qualificação técnica em conformidade com o requisitado no Documento de

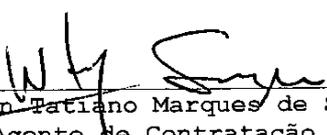
# Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA  
**Câmara Municipal de Irecê**

Formalização da Demanda, declaro que está apta a contratar com a Administração Pública.

Irecê/BA, 07 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Weliton Tatiano Marques de Souza  
Agente de Contratação

Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2023